



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO
PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – CEP: 36540000
CNPJ – 74031980/0001-26



PROJETO DE LEI Nº 027 de 2022

“Abre Crédito Especial no Valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) as dotações do Município de SENADOR FIRMINO”.

O Prefeito Municipal de Senador Firmino/Mg, Exmo. Sr. William Fernandes Mussi, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) as seguintes dotações do Município de SENADOR FIRMINO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

Unidade 14 - SEC. MUN ESPORTE, LAZER TURISMO

Sub-Unidade 00 - SEC. MUN ESPORTE, LAZER TURISMO

27 - DESPORTO E LAZER

27.812 - DESPORTO COMUNITÁRIO

27.812.010 - ESPORTE É VIDA

27.812.010.1.0072 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA A SEC. DE ESPORTES 4.4.90.61.00-200 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS - - - - - R\$ 100.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 100.000,00

Total da Unidade 14 - - - - - R\$ 100.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 100.000,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 100.000,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Senador Firmino/MG, 06 de outubro de 2022.

A legalização se fez em Plenário da Câmara Municipal de Senador Firmino/MG. A Leitura do Projeto de Lei foi realizada na Sessão Ordinária do dia 05 de setembro de 2022. Já a votação foi realizada em Sessão ordinária realizada no dia 20 de setembro de 2022 na qual o referido Projeto de Lei foi aprovado em 1ª primeira votação. Na data de 05 de outubro de 2022 o projeto foi para segunda votação, momento em que o projeto também obteve aprovação.

GUSTAVO DE CASTRO FERNANDES
Presidente da Câmara Municipal de Senador Firmino/MG

Recebemos
Em 07/10/2022